



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7568 de 29 de agosto 2019.**

**“Suplementa dotação do orçamento vigente”**

**José Tadeu de Resende**, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.03 – Área de comunicação

061 04.1240009.2009 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. PJ . . . . .R\$ 2.500,00

Total . . . . . R\$ 2.500,00

**Artigo 2º** - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.03 – Área de comunicação

060 04.1240009.2009 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. PJ . . . . .R\$ 1.300,00

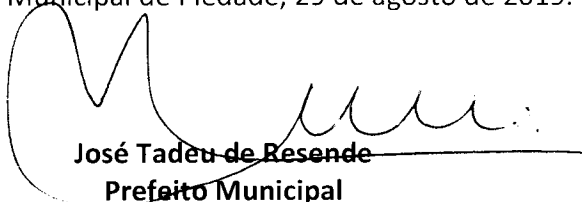
062 04.1240009.2009 4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanentes . . . . .R\$ 1.200,00

Total . . . . .R\$ 2.500,00

**Artigo 3º** - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de agosto de 2019.

  
**José Tadeu de Resende**  
**Prefeito Municipal**